



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 23/04/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 311/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Joelson Furtado**, Secretário Municipal Interino de Saúde, que providencie junto ao setor competente, o **funcionamento do Castra Móvel** para atendimento à população e realize uma **Campanha de castração de "Gatos de Rua"**.

JUSTIFICATIVA

Nosso município foi agraciado com uma unidade de castramóvel, que tem por objetivo fazer o controle populacional de cães e gatos, atendendo a população de baixa renda que não dispõem de recursos para procedimento de esterilização em Veterinárias particulares. Ocorre que este Castramóvel municipal se encontra desativado, há pelo menos dois anos, deixando de cumprir com sua função social e sem atender a população rio-verdense. Sabemos que seu uso contribui para a diminuição de animais abandonados, prevenção de doenças, além de promover uma importante conscientização sobre guarda responsável e principais cuidados com os animais de estimação.

Colônias de gatos estão cada vez mais comuns em centros urbanos, pois gatos abandonados ou que fugiram de seus lares acabam se reunindo e formando uma espécie de "comunidade" que, sem interferência para castração, acabam tendo repetidas ninhadas, se tornando gatos ferais. Como as gatas podem ter de três a quatro gestações por ano, o número de gatos nessas colônias aumenta de maneira muito rápida e prejudicial. E é exatamente isso que temos presenciado em Rio Verde, ao sairmos pelas ruas da cidade à noite.

Está cada vez mais aumentando o número de "gatos de rua" na cidade. Solicitamos as providências necessárias para colocar este bem comum a serviço da população.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.


Lidiane Farias de Souza
vereadora